

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ Nº. 4442/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul/PR e a empresa Agência de Fomento do Paraná S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.584.906/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Devidamente autorizado a contratar de acordo com a Lei Municipal nº. **696/2023 de 25/04/2023, publicada em 26/04/2023.** De acordo com as políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná - PDU.

OBJETO: Financiamento para **CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do **MUNICÍPIO**, no âmbito do **Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme **Lei Orçamentária nº. 680 de 01/12/2022, publicada no dia 02/12/2022.**

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vigência: O prazo total do Contrato é de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da data de sua ratificação, incluindo o prazo de carência de **12 (doze) meses**, a partir da data da primeira parcela liberada.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

FORO: Foro Central da Comarca de Curitiba.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

WENCESLAU BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ Nº. 4442/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul/PR e a empresa Agência de Fomento do Paraná S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.584.906/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Devidamente autorizado a contratar de acordo com a Lei Municipal nº. 696/2023 de 25/04/2023, publicada em 26/04/2023. De acordo com as políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.

OBJETO: Financiamento para **CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do **MUNICÍPIO**, no âmbito do **Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme **Lei Orçamentária nº. 680 de 01/12/2022, publicada no dia 02/12/2022.**

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vigência: O prazo total do Contrato é de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da data de sua ratificação, incluindo o prazo de carência de **12 (doze) meses**, a partir da data da primeira parcela liberada.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

FORO: Foro Central da Comarca de Curitiba.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

decorrência do afastamento médico do Contador Efetivo, Janderson Macena Lino, para o prazo mínimo de 90 dias, para assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, em atendimento as necessidades do Município de Jundiá do Sul – PR, em caráter emergencial com arrimo no art.24, IV, da Lei 8.666/93, bem como Prejulgado nº 06 do TCE/PR, através de Procedimento de Dispensa de Licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Período estimado de 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.
Jundiá do Sul – PR, 07 de agosto de 2023.
EclairRauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Faria Veículos Ltda, CNPJ 01.869.253/0010-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) Veículo Utilitários tipo PICK UP CABINE SIMPLES, Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), capacidade de carga 600Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07, Marca Volkswagen Saveiro Robust CS, Ano 2023 - Model Code 5UFNU4 - lote nº 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

Órgão	Conta Despesa - Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1011 - 16.001.26.782.0032.1011	44.90.52.00.00	00788
	1012 - 16.001.26.782.0032.1011	44.90.52.00.00	00000

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120(cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, vinculado ao CREDENCIAMENTO nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118/2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I da Lei 8.666/93,

A comissão de licitação após a análise e verificação da DOCUMENTAÇÃO e SORTEIO conforme estipulado no Edital Credenciamento nº 001/2023, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	Proponentes	CPF
01	Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75
02	Luiz Egidio Cruz Medeiros	036.505.829-70
03	Tatiana Paula Zani de Sousa	262.678.818-06
04	Luiz Carlos Dall Agnol	607.889.929-53
05	Caroline de Sousa Ribas	224.335.748-89
06	Luiz Barbosa de Lima Junior	397.601.709-49
07	Ricardo Ferreira Gomes	005.114.589-83

Ficou Credenciado como 1º colocado o Senhor Sidney Belarmino Ferreira Junior, inscrito no CPF nº 049.611.679-75, Leiloeiro Oficial com registro na junta comercial – JUCEPAR, Nº 19/309 – L.

Para Prestação de Serviço de Leiloeiro Oficial para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, pela modalidade Leilão, Destinado ao Departamento Municipal de Administração Geral, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – Pr, 10 de agosto de 2023

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023- Processo Administrativo nº 002/2023(Projeto de Contratação)

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118/2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I da Lei 8.666/93, em favor da Vencedora a Empresa WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, com CNPJ nº 28.610.644/0001-10, no valor total de R\$ 48.610,00(quarenta e oito mil e seiscentos e dez reais), para Aquisição de Conjunto Escolar Coletivo Mesa Formato Flor 01 (mesa) e 06 (seis) cadeiras, Armário baixo 02 (duas) portas, dotado de 02 (duas) prateleiras MDF e Berço Infantil com colchão tipo 1 em conformidade com o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº005/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2022, lote 02, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo o Art. 25, da Lei 8.666/93, destinado ao Departamento Municipal de Educação, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – Pr, 14 de agosto de 2023

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 – ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATANTE: ISAC DIEGO ROSA - CNPJ/MF nº 14.513.950/0001-24. - OBJETO: “A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento dos mesmos em regime de comodato, para utilização em diversos atendimentos como: transporte de pacientes em ambulâncias e em procedimentos de inalação no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde”. - PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogados pelo prazo 12 (doze) meses, com vigência de 09 de agosto de 2023 à 08 de agosto de 2024. - PARECERISTA: Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - VALOR: R\$ 145.729,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais) - Wenceslau Braz-PR, 08 de agosto de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022(PMWB) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - FORNECEDOR: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.489.078/0001-74. - OBJETO: “A contratação de empresa de engenharia especializada para executar a Operação de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Wenceslau Braz, composto de aproximadamente de 2.651 unidades de iluminação pública, de forma continuada, com o fornecimento de materiais, pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos”. - PRAZO DE VIGÊNCIA: INALTERADO - 12 (doze) meses, com vigência findando-se em 10 de maio de 2024, conforme 1º Termo Aditivo. - PARECERISTA: Jonathan Elias de Moura (OAB/PR 83.542) - DOS VALORES: Referente ao item 01, passando o valor unitário de R\$ 4.241,60 para R\$ 4.438,86; item 02, passando o valor de R\$ 18.478,20 para R\$ 19.337,56; item 03, passando o valor de R\$ 2.199,60 para R\$ 2.301,90; item 04, passando o valor de R\$ 2,30 para R\$ 2,41; item 05, passando o valor de 19,40 para R\$ 20,30; item 06, passando o valor de 5.474,00 para R\$ 5.728,57; item 07, passando o valor de 774,40 para 810,41. - Wenceslau Braz-PR, 20 de maio de 2023 - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - AUXILIADA: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ – CNPJ: 78.600.939/0001-84 - OBJETO: “Celebração de Termo de Parceria e Fomento referente ao repasse que será realizado pelo município de Wenceslau Braz/PR, ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vigência: O prazo total do Contrato é de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da data de sua ratificação, incluindo o prazo de carência de **12 (doze) meses**, a partir da data da primeira parcela liberada.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

FORO: Foro Central da Comarca de Curitiba.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ÓRGÃO

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7080
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7120
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 – 7310
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6980
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6990
	12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6160
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6170		
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6180		
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6250	
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 698,30 (seiscentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 80/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Efficiency Gestão e Tecnologia LTDA - CNPJ 40.776.108/0001-95.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 80/2022 - Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 90 (noventa) dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública, obrigatoriamente capacitadas para operar o sistema EQUIPLANO contratado pelo Município, com a disponibilização de um(a) contabilista(a) para assinar a contabilidade e equipe de apoio, em